



LEI N. 2.117 /PMC/07

ALTERA A LEI Nº. 2.086/PMC/06 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A EMPRESA CONCREFORTE PREMOLDADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei n. 2.086/PMC/06, o qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer a Concessão gratuita do Direito Real de Uso a empresa CONCREFORTE PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.918.632/0001-88, sobre o imóvel denominado de lote 02, da quadra 15, do Setor Industrial dessa cidade, com área total de 8.901,38 m² (oito mil novecentos e um metros quadrados e trinta e oito centímetros).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 23 de janeiro de 2007.

Luiz Carlos Ribeiro da Fonseca
Prefeito Municipal em Exercício

Marcelo Vagner Pena Carvalho
Procurador Geral do Município – OAB/RO – 1.171